



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO REITOR
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE CEP. 50670.901
Tel. 55 81 2126.8001/8002 – Email: caf.gr@ufpe.br

Anexo III – Ordem de Serviço

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO			
Nº OS:		Unidade requisitante:	
Data de emissão: / /		Serviço:	
Contrato nº: /2020		Processo nº	
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social		CNPJ:	
Endereço:			
Telefones: fixo:		móvel (<i>whatsApp</i>):	E-mail:
3. DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nº	Serviço	Quantidade	Unidade de Medida
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS			
5. DEMAIS DETALHAMENTOS			
6. DATA OU PERÍODO PARA EXECUÇÃO			
7. RECURSOS FINANCEIROS			
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:			
Unidade Orçamentária:			
Função Programática:			
Projeto de Atividade:			
Elemento de Despesa:			
Fonte de Recurso:			
Saldo Orçamentário:			
8. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Recife, de..... de 2020		Recife, de..... de 2020.	
_____ Responsável pela contratação do serviço		_____ Responsável pela avaliação do serviço	